

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – n.º 0146**

Processo n.º 231 /2017

Pregão n.º 069/2017

Aos 20 de setembro de 2017 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: RODOLAPA LTDA ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º **00.295.811/0001-67**, sediada na Rodovia do Xisto Br 476 km 195 , n.º 259, Vila São José, município de Lapa, PR, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **SÓCIA , LUNARA POLAK DE ALMEIDA** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10233599-6 I.I. / PR** e do CPF/MF n.º **064.897.449-96**, devidamente qualificado(a) nos autos do processo.

1 – DO OBJETO

Aquisição de peças e serviço para manutenção de tacógrafos, conforme quantidades e especificações abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	15	un	Abraçadeira de nylon 108x2,5mm	1,2000	18,00
1	2	10	un	Chicote sensor para tacógrafo digital montado para impressora remota	160,0000	1.600,00
1	3	10	un	Chicote mio para tacógrafo digital	64,9900	649,90
1	4	30	un	Bobina pré impressa para tacógrafo digital	17,6600	529,80
1	5	20	un	Agulha de velocidade para tacógrafo mecânico. 1 D /180	40,2000	804,00
1	6	20	un	Agulha tempo para tacógrafo mecânico. 7 D /125	44,1400	882,80
1	7	15	un	Anel trava disco para tacógrafo mecânico.	10,0800	151,20
1	8	15	Cj	Conjunto registrador de velocidade para tacógrafo mecânico.	378,3800	5.675,70
1	9	15	Cj	Conjunto de transmissão para tacógrafo mecânico.	75,6700	1.135,05
1	10	15	Cj	Conjunto ponteiro para tacógrafo mecânico.	25,2300	378,45
1	11	100	h	Serviço de conserto de tacógrafo concerto e manutenção em cronotacógrafos	160,0800	16.008,00
1	12	15	un	Odômetro 1308 para tacógrafo	115,0200	1.725,30
1	13	15	un	Anel condutor de luz para cronotacógrafo	18,9200	283,80
1	14	15	un	Aro espaçador mostrador plano para cronotacógrafo	12,6100	189,15
1	15	15	un	Aro espaçador mostrador translúcido para cronotacógrafo	15,1500	227,25
1	16	15	un	Aro frontal estanpado para cronotacógrafo	37,8400	567,60
1	17	15	un	Aro frontal plástico para cronotacógrafo	18,9200	283,80
1	18	15	un	Aro Interno mostrador repuxado para cronotacógrafo	25,2200	378,30
1	19	15	Cj	Conjunto alavanca para cronotacógrafo	29,1600	437,40
1	20	15	Cj	Conjunto Base Completa para cronotacógrafo	32,1700	482,55
1	21	15	Cj	Conjunto chicote completo para cronotacógrafo	107,2200	1.608,30
1	22	15	Cj	Conjunto contato para cronotacógrafo	75,6400	1.134,60
1	23	15	Cj	Conjunto guia de luz mostrador translúcido para cronotacógrafo	8,8100	132,15
1	24	15	Cj	Conjunto Guia de luz tampa plástica para cronotacógrafo	18,8100	282,15
1	25	15	Cj	Conjunto lâmina 7D 1308/1310 para cronotacógrafo	50,3900	755,85
1	26	325	Cj	Conjunto magnético W623 sem transmissão para cronotacógrafo	14,7000	4.777,50
1	27	15	Cj	Conjunto magnético W1000 sem transmissão para cronotacógrafo	370,0000	5.550,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	28	15	kit	Kit eixo do hodômetro 1308/1310 para cronotacógrafo	31,4800	472,20
1	29	15	Cj	Conjunto pena distância para cronotacógrafo	50,8400	762,60
1	30	15	Cj	Conjunto pena velocidade para cronotacógrafo	50,0000	750,00
1	31	15	Cj	Conjunto pena vibração para cronotacógrafo	41,2300	618,45
1	32	15	Cj	Conjunto ponteiro translúcido para cronotacógrafo	37,8200	567,30
1	33	15	Cj	Conjunto relógio 1D mostrador chapa ou repuxado para cronotacógrafo	800,0000	12.000,00
1	34	15	Cj	Conjunto relógio 1D mostrador translúcido para cronotacógrafo	830,0000	12.450,00
1	35	15	Cj	Conjunto relógio 7D mostrador translúcido para cronotacógrafo	830,0000	12.450,00
1	36	15	Cj	Conjunto relógio 7D mostrador chapa ou repuxado para cronotacógrafo	620,0000	9.300,00
1	37	15	Cj	Conjunto transmissão W623 - magnético de plástico para cronotacógrafo	50,4400	756,60
1	38	10	Cj	Conjunto transmissão W1000 para cronotacógrafo	82,8600	828,60
1	39	10	Cj	Conjunto transmissão W1000 magnético de plástico para cronotacógrafo	88,3100	883,10
1	40	10	un	Condutor de luz completo para cronotacógrafo	50,3900	503,90
1	41	10	un	Condutor de luz translúcido para cronotacógrafo	19,4000	194,00
1	42	10	un	Copo 1D completo tampa plástica baixa	334,0000	3.340,00
1	43	10	un	Copo 1D completo tampa plástica	360,0000	3.600,00
1	44	10	un	Copo 7D completo tampa baixa	330,0000	3.300,00
1	45	10	un	Copo 7D completo tampa baixa	330,0000	3.300,00
1	46	10	un	Filtro verde condutor de luz para cronotacógrafo	6,2400	62,40
1	47	8	un	Guarnição 0,5 m para cronotacógrafo	12,5700	100,56
1	48	8	un	Intermediaria rosca 5/8x18 UNF	21,3800	171,04
1	49	10	un	Intermediaria baioneta para cronotacógrafo	18,8100	188,10
1	50	10	un	Intermediaria rosca M18x1,5 para cronotacógrafo	68,7100	687,10
1	51	10	kit	Kit conversão 1308 para cronotacógrafo	63,0600	630,60
1	52	10	kit	Kit lacres 1308 para cronotacógrafo	13,8600	138,60
1	53	10	un	Mola do chicote para cronotacógrafo	2,4700	24,70
1	54	10	un	Moldura VW para tacógrafo	75,6400	756,40
1	55	10	un	Mostrador chapa plano 125 VDO para tacógrafo	49,9000	499,00
1	56	10	un	Mostrador chapa repuxado 125 VDO para tacógrafo	62,1700	621,70
1	57	10	un	Mostrador translucido para tacógrafo	44,0600	440,60
1	58	10	un	Ponte de contato para tacógrafo	37,6200	376,20
1	59	10	un	Rebite expansivo para tacógrafo	5,9400	59,40
1	60	10	un	Selo plastico para tacógrafo	5,9400	59,40
1	61	10	un	Suporte de contato de velocidade para tacógrafo	5,9400	59,40
1	62	10	un	Tampa interna 1D para tacógrafo	37,6200	376,20
1	63	10	un	Tampa interna 7D para tacógrafo	14,8500	148,50
1	64	10	un	Tampa Traseira 1308 para tacógrafo	69,3000	693,00
1	65	10	un	Vidro do cronotacógrafo	31,4800	314,80
1	66	10	un	Alavanca de vibração para cronotacógrafo	18,8100	188,10
1	67	10	un	Circuito da marcha reduzida para cronotacógrafo	109,1000	1.091,00
1	68	15	un	Conjunto pena velocidade 1310 para cronotacógrafo	54,4500	816,75
1	69	15	Cj	conjunto registrador 1310 para cronotacógrafo	378,1800	5.672,70
1	70	12	Cj	Conjunto sistema velocidade 12 V para cronotacógrafo	765,0000	9.180,00
1	71	12	Cj	Conjunto sistema velocidade 24 V para cronotacógrafo	570,0000	6.840,00
1	72	50	kit	Kit lacres 1310 para cronotacógrafo	13,5000	675,00
1	73	10	un	Placa de velocidade 12 V para cronotacógrafo	557,5700	5.575,70
1	74	10	un	Placa de velocidade 24 V para cronotacógrafo	557,6200	5.576,20
1	75	15	un	Plug P 2 medir "K" para cronotacógrafo	4,4600	66,90
1	76	15	un	potenciômetro 20 Kohms para cronotacógrafo	15,8400	237,60
1	77	15	un	Suporte do potenciômetro para cronotacógrafo	8,7100	130,65
1	78	8	un	Tampa traseira 1310 para cronotacógrafo	22,7600	182,08
1	79	8	un	Tampa alta 7 D para cronotacógrafo	415,0000	3.320,00
1	80	8	un	Tampa alta 1 D para cronotacógrafo	59,3700	474,96
1	81	8	un	Tampa baixa 1 D para cronotacógrafo	113,5400	908,32

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	82	8	un	Tampa baixa 7 d para cronotacógrafo	97,0200	776,16
1	83	10	un	Fechadura curta completa para cronotacógrafo	27,7200	277,20
1	84	15	un	Fechadura longa completa para cronotacógrafo	37,8400	567,60
1	85	15	un	Anel distanciador 1 D para cronotacógrafo	18,8000	282,00
1	86	15	un	Circuito de tampa 16 vias para cronotacógrafo	80,1000	1.201,50
1	87	20	un	Agulha 1/125 (velocidade) para cronotacógrafo	52,4300	1.048,60
1	88	20	un	Agulha 1D/125 180 (distancia) para tacógrafo	65,6400	1.312,80
1	89	20	un	Agulha 1D/125 180(tempo) para tacógrafo	49,5000	990,00
1	90	20	un	Agulha 7D/125 (distancia) para cronotacógrafo	44,0600	881,20
1	91	10	un	Eixo do registrador 1318 para cronotacografo	31,4800	314,80
1	92	10	un	Molas do registrador 1318 para cronotacógrafo	18,8100	188,10
1	93	10	Cj	Conjunto copo 1 D para cronotacógrafo	233,2400	2.332,40
1	94	10	Cj	Conjunto copo 7D para cronotacógrafo	315,3200	3.153,20
1	95	20	Cj	Conjunto lâmina 7 D 1318 para cronotacógrafo	94,5500	1.891,00
1	96	20	Cj	Conjunto mostrador VDO para cronotacógrafo	75,6400	1.512,80
1	97	20	Cj	Conjunto odômetro 1318 para cronotacógrafo	143,9400	2.878,80
1	98	8	kit	Kit eixo do Hodômetro 1318 para cronotacógrafo	31,4800	251,84
1	99	10	Cj	Conjunto platina para cronotacógrafo	307,9300	3.079,30
1	100	10	Cj	Conjunto platina 1318 2 motoristas para cronotacógrafo	159,2000	1.592,00
1	101	10	un	platina simples 180 km/h para cronotacógrafo	74,7000	747,00
1	102	10	Cj	Conjunto ponteiro para cronotacógrafo	79,7900	797,90
1	103	10	Cj	Conjunto sistema de velocidade 125 km/h 12/24 V para cronotacógrafo	758,2300	7.582,30
1	104	10	Cj	Conjunto sistema de velocidade 180km/h 12/24 V para cronotacógrafo	586,4800	5.864,80
1	105	12	Cj	Conjunto suporte de contato para cronotacógrafo	22,1500	265,80
1	106	12	Cj	Conjunto tampa do Hodômetro redondo para cronotacógrafo	7,7200	92,64
1	107	10	un	Fechadura 1318 para cronotacógrafo	22,2000	222,00
1	108	12	un	Fita de articulação para cronotacógrafo	18,2000	218,40
1	109	15	un	Flat cable 16 vias para cronotacógrafo	31,4500	471,75
1	110	30	kit	Kit lacre instalação 1318 para cronotacógrafo	6,3500	190,50
1	111	30	kit	Kit lacre reparo 1318 para cronotacógrafo	8,6100	258,30
1	112	20	kit	Kit parafusos 1318 para cronotacógrafo	1,1900	23,80
1	113	20	kit	Kit suporte sem fim sem mola para cronotacógrafo	33,8200	676,40
1	114	20	kit	Kit suporte sem fim com mola para cronotacógrafo	62,3000	1.246,00
1	115	10	un	tampa lacre " W " para cronotacógrafo	21,1500	211,50
1	116	30	un	Tampa conexão elétrica para cronotacógrafo	52,7300	1.581,90
1	117	8	Cj	Conjunto aro frontal redondo para cronotacógrafo	100,8800	807,04
1	118	4	un	Aro frontal scania quadrado para cronotacógrafo	208,1000	832,40
1	119	4	kit	kit tampa frontal 1318 Iveco para cronotacógrafo	109,8900	439,56
1	120	10	un	Motor do Hodômetro para cronotacógrafo	252,1500	2.521,50
1	121	10	un	Motor do hodômetro 24 V para cronotacógrafo	315,3200	3.153,20
1	122	10	un	Placa de ajuste "W" para cronotacógrafo	60,1000	601,00
1	123	10	un	Relógio 1 D para cronotacógrafo	655,8100	6.558,10
1	124	10	un	Relógio 7D para cronotacógrafo	819,7000	8.197,00
1	125	10	kit	Kit lacre tampa 1D/7D para cronotacógrafo	119,7900	1.197,90
1	126	10	un	Tampa interna 1 D para cronotacógrafo	44,0500	440,50
1	127	10	un	Tampa interna 7D para cronotacógrafo	56,4300	564,30
1	128	5	un	Tampa traseira para cronotacógrafo	30,8200	154,10
1	129	30	un	Agulha da distancia e tempo 1D 125 km para cronotacógrafo	40,0500	1.201,50
1	130	30	un	Agulha da distancia e tempo 1 D 180 km para cronotacógrafo	64,3700	1.931,10
1	131	30	un	Agulha da distancia e tempo 7 D 125 km para cronotacógrafo	56,7500	1.702,50
1	132	30	mç	Agulha da velocidade 1 D 125 km para cronotacógrafo	63,0600	1.891,80
1	133	30	un	Agulha da velocidade 1 D 180 km para cronotacógrafo	37,8200	1.134,60
1	134	30	un	Agulha da velocidade 7 D 125 km para cronotacógrafo	63,1100	1.893,30

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	135	30	un	Agulha da velocidade 7 D 180 km para cronotacógrafo	56,7500	1.702,50
1	136	30	un	Agulha de tempo e distancia 7 D 180 km para cronotacógrafo	56,7500	1.702,50
1	137	5	un	Alarme de velocidade para cronotacógrafo	151,2700	756,35
1	138	5	un	Capa de borracha parafuso da carcaça para cronotacógrafo	2,6000	13,00
1	139	10	Cj	Conjunto circuito flexível gaveta 1 D MTCO para cronotacógrafo	277,2000	2.772,00
1	140	10	Cj	Conjunto circuito flexível gaveta 7 D MTCO para cronotacógrafo	264,8500	2.648,50
1	141	10	Cj	Conjunto display MTCO diversos para cronotacógrafo	378,3000	3.783,00
1	142	10	Cj	Conjunto circuito flexível da platina MTCO para cronotacógrafo	119,7900	1.197,90
1	143	10	Cj	conector traseiro MTCO 1390 para cronotacógrafo	38,6000	386,00
1	144	20	Cj	Conjunto lamina de 7 D MTCO para cronotacógrafo	49,5000	990,00
1	145	10	Cj	Conjunto sensor da gaveta MTCO para cronotacógrafo	12,5700	125,70
1	146	10	Cj	Conjunto sistema abertura da gaveta MTCO para cronotacógrafo	63,0600	630,60
1	147	10	Cj	Conjunto tampas relógio 1 D MTCO para cronotacógrafo	84,7500	847,50
1	148	8	Cj	Conjunto carcaça MTCO para cronotacógrafo	224,5300	1.796,24
1	149	10	Cj	Conjunto gaveta simples MTCO 1390 para cronotacógrafo	182,8500	1.828,50
1	150	30	un	Eixo de transição MTCO 1390 para cronotacógrafo	37,8100	1.134,30
1	151	8	un	Eixo guia da gaveta MTCO para cronotacógrafo	59,3000	474,40
1	152	5	un	Eixo metalico do registrador MTCO para cronotacógrafo	18,8000	94,00
1	153	10	un	Engrenagem ajuste de horas MTCO 1390 para cronotacógrafo	5,9400	59,40
1	154	5	un	Extrator MTCO 1390 para cronotacógrafo	17,6200	88,10
1	155	10	un	Freio da gaveta trilho direito MTCO para cronotacógrafo	15,0500	150,50
1	156	10	un	freio da gaveta trilho esquerdo MTCO para cronotacógrafo	13,8600	138,60
1	157	8	un	Frontal da gaveta para cronotacógrafo	31,4800	251,84
1	158	10	un	Gaveta 1 D completa MTCO para cronotacógrafo	699,9300	6.999,30
1	159	10	un	Gaveta 7 D completa MTCO 1390 para cronotacógrafo	819,7200	8.197,20
1	160	5	un	Suporte de fixação (frame) MTCO 1390 para cronotacógrafo	25,1500	125,75
1	161	10	un	Guarda pó MTCO 1390 para cronotacógrafo	15,0500	150,50
1	162	10	un	Guia da gaveta MTCO para cronotacógrafo	15,8400	158,40
1	163	10	un	Guia de luz MTCO para cronotacógrafo	3,7600	37,60
1	164	10	un	Imã do relógio MTCO 1390 para cronotacógrafo	33,9500	339,50
1	165	5	kit	Kit engrenagens com tampa relógio 1 D para cronotacógrafo	71,7700	358,85
1	166	5	kit	Kit engrenagens com tampa relógio 7 D para cronotacógrafo	56,7300	283,65
1	167	6	kit	Kit etiquetas esquema elétrico MTCO 1390 para cronotacógrafo	41,0800	246,48
1	168	50	kit	Kit reparo lacre azul para cronotacógrafo	16,5300	826,50
1	169	10	un	Mola do relógio MTCO 1390 para cronotacógrafo	56,7300	567,30
1	170	10	un	Mola do trilho MTCO 1390 para cronotacógrafo	2,4700	24,70
1	171	10	un	Moldura frontal 7 D MTCO botão preto para cronotacógrafo	113,4500	1.134,50
1	172	10	un	Moldura frontal 1 D MTCO botão preto para cronotacógrafo	100,8800	1.008,80
1	173	10	un	Moldura frontal 1 D MTCO 1390 para cronotacógrafo	138,6000	1.386,00
1	174	10	un	Moldura frontal 7 D MTCO 1390 para cronotacógrafo	106,9200	1.069,20
1	175	10	un	Motor de passo MFS MTCO 1390 (V<T E km) para cronotacógrafo	138,6000	1.386,00
1	176	10	un	Motor de passo SAS MTCO 1390 para cronotacógrafo	138,6000	1.386,00
1	177	10	un	Motor destravamento da gaveta para cronotacógrafo	62,8600	628,60

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	178	10	un	Motor de ajuste das horas MTCO para cronotacógrafo	94,5400	945,40
1	179	10	un	parafuso moldura frontal MTCO 1390 para cronotacógrafo	2,3800	23,80
1	180	10	un	Parafuso da placa e platina MTCO 1390 para cronotacógrafo	1,0400	10,40
1	181	10	un	Parafuso da ponte MTCO 1390 para cronotacógrafo	2,2800	22,80
1	182	10	un	Parafuso da tampa do relógio 7D MTCO 1390 para cronotacógrafo	2,2800	22,80
1	183	10	un	Parafuso do display MTCO 1390 para cronotacógrafo	2,2800	22,80
1	184	10	un	Platina 1 D completa MTCO 1390	1.072,1700	10.721,70
1	185	10	un	Platina 7 D completa MTCO 1390	908,0300	9.080,30
1	186	10	un	Platina simples para cronotacógrafo	127,2000	1.272,00
1	187	6	un	Ponte de 7 D MTCO para cronotacógrafo	31,4800	188,88
1	188	10	un	rebite expansivo(suporte do disco) MTCO para cronotacógrafo	18,8100	188,10
1	189	10	un	Suporte disco 1D MTCO para cronotacógrafo	6,2400	62,40
1	190	10	un	Guia do extrator MTCO para cronotacógrafo	10,0000	100,00
1	191	10	un	Cremalheira da pena MTCO para cronotacógrafo	6,1500	61,50
1	192	8	un	Arruela lisa m2,6x5,5 MTCO para cronotacógrafo	2,2700	18,16
1	193	8	un	Distanciador MTCO para cronotacógrafo	6,1400	49,12
1	194	10	un	Mesa do disco MTCO para cronotacógrafo	75,6400	756,40
1	195	10	un	Suporte do disco 7 D MTCO para cronotacógrafo	37,6200	376,20
1	196	10	un	Tampa do disco de 7 D MTCO para cronotacógrafo	69,3000	693,00
1	197	30	un	Tampa lacre conexão MTCO 1390 para cronotacógrafo	56,7300	1.701,90
1	198	30	un	Tampa lacre frontal MTCO 1390 para cronotacógrafo	18,8100	564,30
1	199	30	un	Tampa lacre superior MTCO 1390 para cronotacógrafo	6,2800	188,40
1	200	10	un	Trilhos da carcaça MTCO 1390 para cronotacógrafo	158,8900	1.588,90
1	201	6	kit	Kit conversão MTCO gaveta fixa-basculante para cronotacógrafo	31,4800	188,88
1	202	6	kit	Kit conversão MTCO gaveta basculante para cronotacógrafo	31,5300	189,18
1	203	30	un	Disco de aferição 1 D para cronotacógrafo	37,8100	1.134,30
1	204	10	un	Anel trava 7 D para cronotacógrafo	7,2200	72,20
1	205	20	un	Lampada 12 V para cronotacógrafo	3,8600	77,20
1	206	20	un	Lampada 24 V para cronotacógrafo	3,9600	79,20
1	207	5	un	Chave longa para cronotacógrafo	9,1000	45,50
1	208	10	un	Conversor duplicador de sinais para cronotacógrafo	391,0500	3.910,50
1	209	10	un	Corretor de marcha reduzida para cronotacógrafo	305,9100	3.059,10
1	210	5	un	Duplicador de sinal para cronotacógrafo	7,2200	36,10
1	211	5	un	Garfo 105,5 mm para cronotacógrafo	12,5700	62,85
1	212	5	un	Garfo 95 mm para cronotacógrafo	12,5700	62,85
1	213	5	un	Garfo 1318 para cronotacógrafo	12,5700	62,85
1	214	10	un	Porca de fixação para cronotacógrafo	75,6300	756,30
1	215	4	un	Suporte para cronotacógrafo	141,1700	564,68
1	216	12	un	Sensor hall 4 pinos M22-1318 para cronotacógrafo	750,8100	9.009,72
1	217	12	un	Sensor hall volvo para cronotacógrafo	264,8200	3.177,84
1	218	12	un	Sensor indutivo scania para cronotacógrafo	722,7000	8.672,40
1	219	12	un	Sensor indutivo volvo para cronotacógrafo	519,2500	6.231,00
1	220	12	un	Sensor indutivo haste 63 mm para cronotacógrafo	552,4200	6.629,04
1	221	12	un	Sensor hall 3 pinos M22 para cronotacógrafo	618,0100	7.416,12
1	222	12	un	Sensor indutivo ford/mbb para cronotacógrafo	567,2700	6.807,24
1	223	12	un	Sensor hall 3 pinos 7/8 para cronotacógrafo	617,7600	7.413,12
1	224	5	un	Tomada completa 5 m-1318 para cronotacógrafo	189,0900	945,45
1	225	5	un	Tomada completa 15 m- 1318 para cronotacógrafo	207,9100	1.039,55
1	226	5	un	Tomada completa sem cabo -1318 para cronotacógrafo	81,9800	409,90
1	227	5	un	tomada completa 1318 - 90 graus para cronotacógrafo	63,0100	315,05
1	228	5	un	Tomada do sensor - 90 graus para cronotacógrafo	69,4100	347,05
1	229	5	un	Tomada do sensor - reta para cronotacógrafo	63,0600	315,30

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	230	5	un	tomada completa 15 m - 1310 para cronotacógrafo	174,5300	872,65
1	231	5	un	Tomada completa sem cabo 1310 para cronotacógrafo	76,6000	383,00
1	232	5	un	Tomada completa sem cabo 1308 para cronotacógrafo	78,6200	393,10
1	233	5	un	Tomada branca 1318 para cronotacógrafo	69,2900	346,45
1	234	5	un	Tomda amarela 1318 para cronotacógrafo	69,3000	346,50
1	235	30	un	Terminal tomada para cronotacógrafo	69,3000	2.079,00
1	236	20	un	Porca para redutor para cronotacógrafo	31,4800	629,60
1	237	20	un	Prolongador curto para cronotacógrafo	31,5300	630,60
1	238	20	un	Prolongador longo para cronotacógrafo	44,0500	881,00
1	239	20	un	transmissão angular para cronotacógrafo	170,1800	3.403,60
1	240	12	kit	Kit PCB principal BVDR para cronotacógrafo	37,8100	453,72
1	241	12	kit	Kit mod impressora completa BVDR para cronotacógrafo	37,8100	453,72
1	242	12	kit	Kit modulo display BVDR para cronotacógrafo	373,8200	4.485,84
1	243	12	kit	Kit flex cable MD display BVDR para cronotacógrafo	54,0500	648,60
1	244	12	kit	Kit moldura frontal BVDR para cronotacógrafo	48,8000	585,60
1	245	12	kit	Kit botões e guarda pó BVDR para cronotacógrafo	48,7500	585,00
1	246	12	kit	Kit carcaça metálica BVDR para cronotacógrafo	220,0700	2.640,84
1	247	12	kit	Kit tampa carcaça metálica BVDR para cronotacógrafo	45,5400	546,48
1	248	12	kit	Kit trava metálica do frame BVDR para cronotacógrafo	12,7200	152,64
1	249	12	kit	Kit parafusos BVDR para cronotacógrafo	4,9500	59,40
1	250	12	kit	Kit espaçadores internos BVDR para cronotacógrafo	5,9400	71,28
1	251	12	kit	Kit porca plástica BVDR para cronotacógrafo	4,5500	54,60
1	252	60	kit	Kit fita de impressão para cronotacógrafo	37,6200	2.257,20
1	253	30	kit	Kit lacração BVDR para cronotacógrafo	11,3800	341,40
1	254	12	kit	Kit espaçador metálico 15 cm BVDR para cronotacógrafo	28,5100	342,12
1	255	12	kit	Kit espaçador metálico 10 cm BVDR para cronotacógrafo	28,5100	342,12
1	256	10	un	cartão motorista hibrido para cronotacógrafo	22,6700	226,70
1	257	30	un	Kit lacração diversos para cronotacógrafo	23,9500	718,50
1	258	10	un	Bloqueador com filtro e amplificador de sinais para cronotacógrafo	187,9000	1.879,00
1	259	6	un	Antena GPS diversas para cronotacógrafo	52,9600	317,76
1	260	20	un	Pré-tensionador bobina diversas para cronotacógrafo	37,8100	756,20
1	261	10	un	Suporte bobina para impressora MLT -289 para cronotacógrafo	112,1600	1.121,60
1	262	10	un	Tampa da impressora para cronotacógrafo	70,5800	705,80
1	263	10	un	Suporte da bobina para cronotacógrafo	27,7200	277,20
1	264	15	un	Impressora diversas para cronotacógrafo	655,7700	9.836,55
1	265	10	kit	Kit descarga de dados FNDE para cronotacógrafo	491,8300	4.918,30
1	266	10	kit	Kit fixação velocímetro VT para cronotacógrafo	142,4600	1.424,60
1	267	15	un	Impressora VT -140 para cronotacógrafo	655,7700	9.836,55
1	268	10	un	Placa de velocidade 12 V sem reduzida para cronotacógrafo	756,7500	7.567,50
1	269	10	un	Placa de velocidade 12 V - com reduzida para cronotacógrafo	409,9000	4.099,00
1	270	10	un	Placa de velocidade 12 V - com reduzida (+) Ford para cronotacógrafo	605,3800	6.053,80
1	271	10	un	Placa de velocidade 24 V -sem reduzida para cronotacógrafo	693,6900	6.936,90
1	272	10	un	Placa de velocidade 24 V - com reduzida (--) para cronotacógrafo	624,3200	6.243,20
1	273	10	un	Placa de velocidade 24 V sem reduzida 4 imp volta (B8) over speed (A8) para cronotacógrafo	624,2900	6.242,90
1	274	10	un	Placa de velocidade 24 V red 4 imp (B8) over speed (A8) para cronotacógrafo	529,6500	5.296,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

1	275	10	un	Placa de velocidade 12 V red 4 imp (B8) para cronotacógrafo	567,5600	5.675,60
1	276	10	un	Placa de velocidade 24 V red ford para cronotacógrafo	567,5600	5.675,60
1	277	10	un	Placa de velocidade 12 V 140 km iveco Daily para cronotacógrafo	567,5600	5.675,60
1	278	10	un	Placa de velocidade 12 V 180 km H-Fiat Ducato para cronotacógrafo	472,9700	4.729,70
1	279	10	un	Placa 2 V Eaton Red (+) k-line para cronotacógrafo	1.236,0100	12.360,10
1	280	10	un	placa 12 V hall red (--) can para cronotacógrafo	610,6300	6.106,30
1	281	10	un	Placa 12 V hall red (+) k line para cronotacógrafo	610,6800	6.106,80
1	282	10	un	Placa 24 V eaton red (+) k line para cronotacógrafo	610,5300	6.105,30
1	283	10	un	Placa 24 V hall red (--) can para cronotacógrafo	610,5300	6.105,30
1	284	10	un	Placa 24 V hall red (--) can over speed para cronotacógrafo	876,4900	8.764,90
1	285	10	un	Placa 24 V hall red (+) k- line para cronotacógrafo	610,6800	6.106,80
1	286	10	un	Placa 12 V hall red (+) ford k -line over speed para cronotacógrafo	610,7300	6.107,30
1	287	10	un	Placa 24 V hall red (--) k - line (MB VOLVO) para cronotacógrafo	609,8400	6.098,40
1	288	10	un	placa 24 V eaton red (+) k - line over speed para cronotacógrafo	610,5300	6.105,30
1	289	10	un	Placa 12 V eaton red (+) k- line over speed para cronotacógrafo	819,8100	8.198,10
1	290	10	un	Placa 2 V hall red (+) k- line over speed para cronotacógrafo	610,7300	6.107,30
1	291	10	un	Placa 13 hall - kitas sem reduzidas para cronotacógrafo	610,6300	6.106,30
1	292	10	un	Placa 24 V eaton red (--) can para cronotacógrafo	610,6800	6.106,80
1	293	40	srv	Manutenção e calibração (selagem - ensaio - taxas inclusas) para cronotacógrafo	284,2000	11.368,00
1	294	20	un	Agulha 7D/125 (velocidade) para cronotacógrafo	44,0500	881,00
2	1	8	un	Tacógrafo digital (novo)	2.813,0000	22.504,00
3	1	8	un	Tacógrafo Eletrônico 1318	2.646,0000	21.168,00
4	1	5	un	Tacógrafo Eletrônico MTCO 1390	2.522,0000	12.610,00

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$673.065,81 (seiscentos e setenta e três mil e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;
- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;
- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): **4737 - 5063 - 5009.**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

LUNARA POLAK DE ALMEIDA
Rodolapa Ltda ME

TESTEMUNHA:

EDSON LUIZ BREMEM
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e
Habitação

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio